



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 851 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta do processo 001.625/92 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Ato do Presidente nº 508, de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17/06/92.

Brasília, 11 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente